

N.º 158/CD/2008

Data: 02/10/2008

Assunto: **Retirada do mercado dos Produtos Cosméticos THERMAL MAKE-UP REMOVER EYE & LIP e THERMAL MAKE-UP REMOVER + 7, da marca BOHI SPA, fabricados por ITC**

Para: Divulgação Geral

Contacto no INFARMED, I.P.: Direcção de Produtos de Saúde (DPS)

Fax: 217987281; e-mail: pchc@infarmed.pt

Urgente

Comunica-se que por Despacho do Conselho Directivo do INFARMED, I.P. foi ordenada, ao abrigo do disposto no Artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 189/2008, de 24 de Setembro, e nos termos do Artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 269/2007, de 26 de Julho, a **retirada do mercado dos produtos cosméticos THERMAL MAKE-UP REMOVER EYE & LIP e THERMAL MAKE-UP REMOVER + 7, da marca BOHI SPA, fabricados por ITC – Investigation y Tecnologia Cosmética, S.L, Espanha.**

Os produtos THERMAL MAKE-UP REMOVER EYE & LIP e THERMAL MAKE-UP REMOVER + 7, da marca BOHI SPA são desmaquilhantes faciais indicados exclusivamente para **uso profissional**, cujo responsável pela colocação no mercado nacional é a empresa **UniqueSpa – Produtos e Serviços de Estética e Beleza, Lda.**

Estes produtos contêm na sua lista de ingredientes, Cobalt chloride (Cloreto de cobalto), uma substância de utilização proibida em Produtos Cosméticos e de Higiene Corporal, por constar do Anexo II, ref.ª 453, do Decreto-Lei n.º 189/2008, de 24 de Setembro.

Deste modo, são notificadas todas as entidades envolvidas no circuito de distribuição e comercialização dos referidos produtos para a suspensão imediata da sua comercialização.

Advertem-se os profissionais do sector e os consumidores que tenham adquirido os produtos acima referidos, para se **absterem ou suspenderem a sua utilização** e que, caso os detectem no mercado nacional, dêem conhecimento dessa situação ao INFARMED, I.P. através dos contactos acima mencionados.

O Conselho Directivo



Luísa Carvalho
Vice-Presidente do
Conselho Directivo